PREFEITURA MUNICIPAL

DEVIDO À PANDEMIA JOVENS ESTÃO DISPENSADOS DE PRESTAR JURAMENTO À BANDEIRA NACIONAL

O CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO - CDI ESTARÁ DISPONÍVEL PARA RETIRADA NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO OU PELO SITE A PARTIR DO DIA 26 DE NOVEMBRO.

Publicado em 24/11/2020 às 15:18 (Atualizado em 24/04/2024 às 18:37), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Junta Militar

A Junta de Serviço Militar do Município informa que, devido ao Decreto Nº 10.538 de 3 de novembro de 2020, os jovens ficam dispensados do Serviço Militar Obrigatório de participar da cerimônia de juramento à Bandeira Nacional, em caráter emergencial e temporário, durante a vigência da declaração de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Portanto, a partir do dia 26 de novembro o Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI estará disponível para retirada na Junta de Serviço Militar do Município ou pelo site www.alistamento.eb.mil.br.

AUTENTICAÇÃO

9602f5cfae97f3db440f5cd6e8d296e1

https://iuna.es.gov.br/noticia/2020/11/devido-a-pandemia-jovens-estao-dispensados-de-prestar-juramento-a-bandeira-nacional.html